



# Estado de Minas Gerais

## Câmara Municipal de Araporã



### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, PARA PROCESSAR E JULGAR O PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001/2019.**

Aos 14 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (14/01/2019), às 14:00hs, fizeram presentes a Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, na sede da Câmara Municipal de Araporã, sito a Rua Antônio Galé nº. 48, Bairro Alvorada, Araporã-MG., CEP.: 38.465-000, o Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Araporã, bem como ausentes os três licitantes convidados em participar do certame do ramo pertinente ao objeto da licitação, para sessão de recepção, abertura e julgamento, cujo objetivo é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contábeis, objetivando o acompanhamento da execução e contabilização dos atos e fatos contábeis, fechamentos de balanço e folha de pagamentos mensais e alimentação do sistema SICOM para o Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2019, bem como organização administrativa, patrimonial, orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Araporã.** Assim no horário definido no Edital (14:00), com tolerância de 10 minutos, a Presidente deu como aberta a Sessão Pública de realização da licitação, modalidade **CARTA CONVITE**. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame os seguintes licitantes do ramo: **ADMBRASIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.468.795/0001-80, situada a Av. da Saudade, nº 322 – Setor Social – Itumbiara-GO – CEP.: 75.510-078, neste ato representado pelo sócio **FABIANO DANTAS DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Av. da Saudade, nº 322, Setor Social, CEP.: 75.510-190, em Itumbiara-GO, portador do RG sob nº MG-11.469.005 SSP-MG., e inscrito no CPF sob nº 870.957.421-20; **ASSIM GESTÃO CONTABIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.885.049/0001-25, situada a Av. Afonso Pena, nº 1.045 – Sala 01 – Itumbiara-GO – CEP.: 75.503-380, neste ato representado pelo sócio **RAIMAR ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, contador (CRC-GO nº 017632/O-0, residente e domiciliado à Rua Lupicinio de Araújo, nº 390, Bairro São João, CEP.: 75.522-065, em Itumbiara-GO, portador do RG sob nº 2.250.275, DGPC-GO e inscrito no CPF sob nº 301.160.231-04; **OAP CONTABILIDADE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.009.883/0001-00, situada a Av. Osvaldo Cruz, nº 558 – Setor Afonso Pena – Itumbiara-GO – CEP.: 75.510-078, neste ato representado pelo sócio **ODEILTON ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Av. Osvaldo Cruz, nº 558-A, Bairro Afonso Pena, CEP.: 75.513-435,



# Estado de Minas Gerais

## Câmara Municipal de Araporã



Itumbiara-GO., portadora da RG sob nº 2.192.165 SSP-GO e inscrito no CPF sob nº 433.286.101-97. Dando seqüência no ato foi feita a abertura dos envelopes relativos à documentação, devidamente lacrados, sendo que após rubricar e analisar os documentos exigidos pelo Edital, concluíram os membros da Comissão, por unanimidade, pela **HABILITAÇÃO** das seguintes Empresas: **ADMBRASIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, **ASSIM GESTÃO CONTABIL** e **OAP CONTABILIDADE EIRELI**. Sendo assim, a Comissão de Licitação salientou sobre o prazo para interposição de recurso, conforme previsão em Lei, mas as empresas convidadas renunciaram automaticamente ao prazo de recurso da fase de habilitação, conforme cláusula do Edital. Prosseguindo, foram verificados que os envelopes de propostas estavam lacrados, onde os mesmos foram abertos para exame e rubrica por parte da Comissão. Após análise das propostas a Comissão resolveu classificar as propostas considerando que as mesmas atenderam as exigências do Edital, proferindo julgamento foi constatado que a licitante: **ADMBRASIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, ofertou o preço mensal de R\$ 10.850,00 (Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) totalizando o montante de R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil, Duzentos Reais) pela prestação da Assessoria; o licitante **OAP CONTABILIDADE EIRELI**, ofertou o preço mensal de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) totalizando o montante de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) pela prestação da Assessoria; a licitante **ASSIM GESTÃO CONTABIL**, ofertou o preço mensal de R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais) totalizando o montante de R\$ 141.600,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais) pela prestação da Assessoria. Em seguida, os membros da Comissão de Licitação deliberaram acerca do julgamento das propostas apresentadas, tendo a Comissão decidido por unanimidade declarar vencedor o licitante **ADMBRASIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, ofertou o preço mensal de R\$ 10.850,00 (Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) totalizando o montante de R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil, Duzentos Reais). Sendo assim esta Comissão aguardará o prazo para interposição de recurso, conforme Lei nº 8.666/93, para que seja feito o encerramento deste certame. Nada mais havendo para tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão, a qual foi registrada na presente Ata, a qual lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

**Elisângela Martins da Silva Rodrigues**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Ailton da Costa**  
Secretário da Comissão de Licitação

**Elias Duarte da Costa**  
Membro da Comissão de Licitação